



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01150 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1967 / 2025
CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1967/2025 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2025. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	SECRET MUN.FAZ.PLAN.ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	SECRET MUN.FAZ.PLAN.ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0409	MELHORIA DA GESTAO PUBLICA		
04.122.0409.1128	ESTRUT MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00	402 Equipamento e Material Permanente		1.976,70
2.706.000.0000	Transferência Especial da União		1.976,70
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	1.976,70

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	SEC MUNIC DO TRABALHO, EMPREGO E AÇÃO SO		
02.07.02	FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.FMAS/FEAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0802	PROMOVENDO CIDADANIA E SOLIDARIEDADE		
08.244.0802.2102	MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS		
3.3.90.39.00	426 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.976,70
2.706.000.0000	Transferência Especial da União		1.976,70
TOTAL:		R\$	1.976,70

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE AGOSTO DE 2026

BELCHIOR DOS REIS
FARIA:00045809666

Assinado de forma digital por
BELCHIOR DOS REIS
FARIA:00045809666
Dados: 2026.09.24 15:15:59
-03'00'